DECRETO Nº 5.072 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interdita logradouros públicos para realização de Show Gospel no Município de Miguel Pereira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouros públicos para realização de Show Gospel;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam interditados os logradouros para realização de Show Gospel conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dias	Horário
General Ferreira do Amaral	**Interdição Parcial – Esquina RJ 125 até antigo Banco do Brasil.**	15 de fevereiro de 2018 até 18 de fevereiro de 2018.	A partir das 14h até às 14h.
General Ferreira do Amaral	**Interdição Total.**	17 de fevereiro de 2018 18 de fevereiro de 2018.	17h às 24h 00h às 02h.
Avenida Jonh Kennedy	**Interdição Parcial – Da esquina com General Ferreira do Amaral até os Correios.**	17 de fevereiro de 2018 18 de fevereiro de 2018.	17h às 24h 00h às 02h.
Rua Júlio Pita	**Interdição Parcial – Da Esquina com Avenida Jonh Kennedy.**	17 de fevereiro de 2018 18 de fevereiro de 2018.	17h às 24h 00h às 02h.
Travessa Isanor Araújo Oliveira	**Interdição Parcial – No cruzamento com a Avenida Roberto Silveira.**	17 de fevereiro de 2018 18 de fevereiro de 2018.	17h às 24h 00h às 02h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de fevereiro de 2018.

André Pinto de Afonseca
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 16/02/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim Nº 447
Rúbrica
Mat. 01/2450